



SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1353/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências
- Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Estadual nº 15.413, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre o tratamento térmico por cremação de animais mortos provenientes de estabelecimentos de ensino e pesquisa e de assistência à saúde veterinária sediados no Estado de São Paulo
- Lei Estadual nº 18.397, de 7 de fevereiro de 2026, que autoriza o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1976, que reorganiza o Serviço Funerário do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.452, de 28 de setembro de 2011, que institui o Programa Permanente de Esclarecimentos e incentivo à Cremação;
- Lei Municipal nº 17.750, de 24 de janeiro de 2022, que disciplina a implantação de crematório e incineração de cadáveres animais no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020, que regulamenta os serviços funerários, cemiteriais e de cremação no Município de São Paulo, na conformidade do disposto nas Leis nº 11.083, de 6 de setembro de 1991, nº 14.268, de 6 de fevereiro de 2007, e nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994, bem como no artigo 282 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e na Lei nº 17.180, de 25 de setembro de 2019.
- PL 650/21, que obriga o poder público municipal promover o recolhimento de animais mortos e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

- PL 321/18, que dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos que tenham sido cremados em cemitérios do Município de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068